

ATA Nº 43/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (21/11/2017) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Juliano Ricardo Tibério, Antônio Lino da Silva, Bruno Neves da Silva, Pedro Camargo, Luciano Camargos Pego, Claudinei Bregondi, Sandro Gusmão Moretto e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Bruno Neves da Silva**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi lida a matéria recebida como se segue: **Ofício nº 248/2017, do Executivo Municipal**, encaminhando a esta Casa, o Projetos de Lei em regime de urgência, com as súmula: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar; Convite da Escola Santa Rosa de Lima*, para a formatura do Infantil V Matutino e Vespertino, a ser realizada no dia 15/12/2017, às 19h, na referida Escola; **Comunicado do Ministério da Educação**, informando liberação de recursos financeiro ao município de Lupionópolis. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo, do Procurador Jurídico e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Neste momento, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as Comissões analisassem e dessem Parecer ao Projeto de Lei nº 28/2017, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** iniciou a discussão e votação com o **Projeto de Lei nº 28/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 25/2017**, que estima a receita e fixa a despesa do município e Lupionópolis, para o exercício de 2018. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Antes de colocar em discussão, o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2017**, foi lido pelo Secretário, a Ata e Parecer referente ao mesmo, conforme reunião da Comissão Especial, realizada no dia 16 de novembro de 2017. Encerrada a leitura, o **Senhor Presidente** colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2017**, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 41/2008, que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano e dá outras providências em discussão. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas e nem Vereadores inscritos nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, somente o Vereador **Pedro Camargo** com a permissão do Presidente, pediu ao mesmo, para que constasse nos anais desta Casa, através da Ata desta noite, o Ofício que foi encaminhado, se não se engana, a todos os Vereadores desta Casa, pelo Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, onde pediu também a permissão para fazer a leitura do mesmo, para que conste na Ata. Encerrada a leitura, complementou dizendo que quando da elaboração das Emendas Parlamentares, o referido Deputado lhe questionou se deveria sim ou não, destinar alguma Emenda Parlamentar para o município de Lupionópolis? Respondeu que independente de quem fosse o Prefeito eleito no município, que Lupionópolis deveria sim ser contemplado com a Emenda Parlamentar, porque afinal de contas esse recurso não iria beneficiar somente o Prefeito eleito, viria como já beneficiou nessa primeira etapa, onde o Vereador Juliano inclusive noticiou na Sessão passada, onde esse recape asfáltico que foi feito recentemente, não sabem ainda quantos metros foi recapeado, mas que vai fotografar em enviar ao Deputado, para que o mesmo tenha o conhecimento que o serviço dessa parte já foi executado. Disse que gostaria que esta Casa, encaminhasse um Ofício de agradecimento ao Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, porque para o ano de 2017, tanto este Vereador, como o Vereador Claudinei, já solicitaram uma outro emenda para Lupionópolis para este ano. Então que esta Casa reconheça o trabalho do Deputado em Brasília. Também com a permissão do Presidente, o Vereador **Juliano Ricardo Tibério** ressaltou, aproveitando a deixa das palavras do Vereador Pedro e disse que é importante esclarecer para todos e também deixar registrado em ata, que essa Emenda foi adquirida pelo ex Prefeito Dr. Tavares e também pelo ex Prefeito Natal, que passaram pelo ano de 2016, como outras. E independentemente de partido ou não, hoje o Prefeito Municipal, não é do partido do governo, não é do partido do Deputado Hauly, que por ventura é o mesmo, mas apoia o Governo do Estado do Paraná, onde o Deputado Tiago Amaral é aliado à base do governador. E também, o Prefeito esteve conversando com o Deputado Hauly, solicitando algumas demandas, que também embora não seja do Partido dele, mas como o Vereador Pedro disse, será bom para a cidade, para a população, como os demais Vereadores aqui requisitam de seus Deputados. E como disse no começo desse ano, que cada Vereador no que puder conseguir de emenda para o município, será de grande importância, nesses tempos que estamos passando

de situações complicadas na forma financeira. Disse que não se inscreveu para falar na Tribuna, mas já que houve essa abertura, queria aproveitar para mencionar que o Prefeito esteve segunda feira em Curitiba, requerendo junto ao Governo do Estado e ao D.E.R, juntamente com o Deputado Estadual Tiago Amaral, uma solução para aquele trecho da Bela Agrícola até aqui na entrada da cidade, até o Cristo, onde inicialmente tem uma Lei Estadual dizendo que é estadualizada, mas por meio de um Decreto o Governo do Estado até não se sabe porque foi feito isso, mas passou novamente aquele trecho ao município e onde todos sabem, o município não tem condição de pavimentar e encontra-se muito crítico aquele trecho, bem como, o início ali da estrada até ao Mairá, onde foi requerido também, que encontra-se também numa situação ruim. E essa Lei diz que seria lá da Bela Agrícola até o Porto Anis Abudi, mas infelizmente foi revogada por meio de um Decreto, não se sabe o porquê? Mas fica aí o município sem condição financeira de fazer alguma coisas, tem que ficar fazendo aquela operação tapa buraco, onde é complicado para todos. Outro pedido também que o Prefeito realizou ao Governo do Estado, eu acho que é muito importante para a cidade, se conseguir, que é a inclusão desta cidade na “Família Paranaense”, que é um programa do Governo do Estado, onde famílias que estejam em vulnerabilidade de questões financeiras, várias questões sociais, sejam incluídas em alguns programas, alguns benefícios sociais, que são Residências, algum tipo de medicamento, enfim, alguma situação que a pessoa necessite. Disse que é um programa que dá um certo trabalho, para a assistência social, pois demanda muito trabalho, muita democracia, mas os frutos que serão colhidos, que será para a comunidade realmente carente e vulnerável, é de grande importância. Encerrada as colocações do Vereador Juliano, o **Senhor Presidente** antes de encerrar a Sessão, convocou todos os Vereadores para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se na sexta feira dia 24 de novembro de 2017, às 20h, para discutir e votar o Projeto de Lei nº 28/2017, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que veio para esta Casa em regime de urgência, a pedido do Senhor Prefeito Municipal. Com relação ao Ofício de agradecimento ao Deputado Federal Haully, pedido pelo Vereador Pedro Camargo, será enviado amanhã mesmo. Também, reforçou o convite da AVEMPAR, para 9ª reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25/11/2017, com início às 9h, em Pitangueiras. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente

ATA Nº 44/2017 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (24/11/2017) reuniram-se às vinte horas em Sessão extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, os seguintes Vereadores: **Pedro Camargo, Luciano Camargos Pego, Bruno Neves da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Juliano Ricardo Tibério, Antônio Lino da Silva, Claudinei Bregondi e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Procurador Jurídico da Casa. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito Vereadores e também com a presença da Oficial Legislativo, da Zeladora e do Procurador Jurídico desta Casa, a Sessão teve prosseguimento com a matéria a ser discutida e votada como se segue: **Projeto de Lei nº 28/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente